



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2019 – PMI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019 – PMI

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2019 - PMI

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua 15 de Agosto, 342, Centro, nesta cidade, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Emerson Ari Reichert**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14/R 1.877.623 SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 758.846.159-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA** com sede na Rua Vergílio Antunes de Sá, nº 151, Campos Novos/SC, inscrita no CNPJ sob nº 06.955.642/0001-20 e registro na Polícia Federal Alvará nº 1910 de 11.05.2016, neste ato representada pelo seu Procurador Senhor, **Izael Lucas de Mello**, portador da Cédula de Identidade nº 10R-2.970.217 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 652.260.709-34 doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 007/2018 – PMI, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 - O presente contrato tem por objeto a locação e contratação de equipes de segurança para a realização da **FEIRA CULTURAL DE IPIRÁ**, a realizar-se de 04 a 06 de outubro de 2019, e equipes de segurança para o Evento **MATE SHOW** dia 15 de agosto de 2.019 e para o Evento da **NOITE DAS LANTERNAS** dia 30 de novembro de 2.019, conforme relação abaixo:

Item	Qtd.	Und.	LOTE 3 Especificação dos Produtos	Marca	R\$ Unt.	R\$ Total
13	516	Horas	Seguranças Diurno e Noturno, treinados e capacitados, para execução de segurança desarmada diurna e noturna, uniformizado, com nada constar na Polícia Civil, de empresa especializada no ramo e credenciada junto ao órgão competente.	Sofec	25,00	12.900,00
Valor Total do lote 3:						12.900,00

OBS: A equipe de segurança deverá estar disponível durante os dias da **FEIRA CULTURAL DE IPIRÁ**, total de 400 horas atendendo os cronogramas previamente estabelecidos pela organização do evento, os quais serão disponibilizados até a data de 02 de setembro de 2019. 56 horas para o Evento **MATE SHOW** dia 15 de agosto de 2019 e 60 horas para o Evento da **NOITE DAS LANTERNAS** dia 30 de novembro de 2.019.

Cabe a empresa vencedora desta licitação apresentar a relação dos seguranças devidamente identificados e credenciados, bem como, a escala de trabalho de cada um deles, até a data de 10 de setembro de 2019, para o Evento **FEIRA CULTURAL DE IPIRÁ – EXPO IPIRÁ**.

O fornecimento dos produtos acima identificados deverá ser efetuado na forma estabelecida no Edital do Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº. 007/2019 – PMI que deu causa a este termo, vinculando-se às regras estabelecidas no mesmo, como se aqui estivessem transcritas, das quais os signatários declaram ter pleno conhecimento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA
PREFEITURA MUNICIPAL**

O fornecimento dos produtos se efetivará independentemente da necessidade de se firmar novo termo ajuste ou contrato, bastando o procedimento estabelecido no item 13 do Edital, entre outros.

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data da assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Ipira, SC, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2019 e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ipira, SC 12 de agosto de 2019.

Emerson Ari Reichert
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME
Procurador: **Izrael Lucas de Mello**
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Neocir Rogério de César
CPF: 732.395.779-68

Nome: Cidiane Pedrussi
CPF: 062.649.279-37